

PORTARIA Nº114/UNOESC-R/2022

Nomeia a Coordenadora Núcleo de Pós-Graduação e Extensão (NUPEX) da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Prof^a. **Roseli Aparecida Moterle**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Núcleo de Pós-Graduação¹e Extensão (NUPEX) da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I. propor desenvolver e implementar políticas e diretrizes institucionais para o desenvolvimento, promoção e organização da Pós-Graduação e Extensão da Unoesc presentes no PDI;
- II. planejar, desenvolver e implementar políticas de pós-graduação *lato sensu* e extensão na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc;
- III. planejar, propor e implementar políticas e diretrizes para a extensão em acordo com as três áreas prioritárias da Unoesc, a saber; Saúde e Qualidade de Vida; Assistência Social e Direitos Humanos, Cultura e Desporto; Desenvolvimento Regional, de acordo com o PDI e com a Agenda para o desenvolvimento sustentável – 2030 ONU e de acordo com as normativas institucionais;
- IV. estabelecer redes de relacionamento com as organizações da sociedade civil;
- V. desenvolver, organizar e implementar em nível local e institucional modelos de oferta para Pós-Graduação *lato sensu*;
- VI. promover cursos de capacitação para as equipes dos Campi que são afetas a Pós-Graduação *lato sensu*;
- VII. prospectar cursos de pós-graduação *lato sensu* em acordo com o PDI e a missão da Universidade;
- VIII. propor, elaborar e implementar processos e projetos de especialização em EaD para toda a Universidade e presencial ou híbridos para a Unoesc Joaçaba;
- IX. propor, executar e implementar projetos de Pós-graduação no Campus de Joaçaba;
- X. propor, organizar e desenvolver políticas e diretrizes institucionais para a Pós-Graduação *lato sensu*;
- XI. monitorar pesquisas de oferta e demanda para cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, afim de, propor e orientar as tomadas de decisão;
- XII. desenvolver, organizar e responder pelas demandas de projetos de extensão do Campus de Joaçaba, afetos a prestação de serviços (cursos, oficinas, eventos, concursos, alestras, captação de recursos e outros);
- XIII. exercer outras atribuições emanadas da Pró – Reitoria Acadêmica.

¹ Pós-Graduação: Específicos na modalidade de especialização e aperfeiçoamento



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, incluídas nelas a obrigatoriedade de dedicar-se no mínimo 8 horas semanais ao ensino ou coordenação de cursos na graduação, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, acrescido de percentual de 30% sobre a remuneração básica de 40 horas semanais como gratificação de função do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 1º de agosto de 2022.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc